F.

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

Processo 95 Autor Órgão Executivo

SÚMULA abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 10 / 10 / 1966

Em expediente 10 / 10 / 1966.

Assistente da Câmara

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE Finanças em 10 / 10 / 1966.

À COMISSÃO DE em / / 19

Á COMISSÃO DE em / / 19

Presidente

Urgencia 24/10/66

1.ª discussão	2.ª discussão
Em / / 19	Em / / 19
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão

Em 24 / 10 / 1966

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 24 / 10 / 1966

Presidente

Encaminhado em 25 / 10 / 1966

Assistente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 245

DATA: 6 de outubro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá - outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 350.000 (trezentos e cincoenta mil cruzeiros), destinado a aquisição de ferramentas e acessórios ao - pessoal de obras da municipalidade.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução do artigo anterior, fica indicado a arrecadação a maior que se verificar no exercício em curso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, - em 6 de outubro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL